DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros Atos 4

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Ato de Posse 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO"

Art. 1º - Fica, a partir do dia 01° de janeiro de 2025, concedido **Afastamento** de 02 (dois) anos para o desempenho de mandato eletivo, ao servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG n. 23.905.282-1 e CPF/MF nº 250.503.418-41, titular do cargo efetivo de Farmacêutico, referência **"H"**, conforme o §3° do artigo 144 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, optou pelo Subsídio de Vereador.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÕES DE PORTARIAS"

Art. 1º – Ficam, **REVOGADAS** em seu inteiro teor as Portarias nº 170, de 11 de Maio de 2023 e a Portaria nº 302, de 10 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

Art. 1º - Fica a partir do dia 08 de Janeiro de 2025, ***DESIGNADA,*** a servidora **JULIANA SANCHES PACE,** portadora do RG n**.** 25.247.791-1, e do CPF: 293.335.008-47, titular do cargo efetivo de escriturária, para exercer suas funções junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - A servidora susodita ficará subordinada as determinações do Diretor de Saneamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

Art. 1º - Fica designada a servidora **EDINALVA PERPÉTUA JOAQUIM SARTORELLO**, portadora do RG nº. 26.759.203-6 SSP/SP e do CPF/MF nº. 222.761.028-02, titular do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 076/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **CARLA PRADO SILVEIRA**, portadora do RG nº. 28.426.410-6 – SSP/SP e do CPF nº. 290.453.378-86, titular do cargo de Diretora da Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 076/2024, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de

penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2024.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 076/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.998.041/0001-44; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 097/2024 - Dispensa nº. 063/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada de Consultoria em Turismo para aplicação, análise e tabulação de formulários de pesquisa de Demanda Turística Real, bem como, para elaborar o Estudo de Demanda Turística Real 2024, visando atender as determinações da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, conforme Termo de Referência. Vigência contratual: 180(cento e oitenta dias), de 18/12/2024 a 15/06/2025; Valor Global: R$ 13.000,00; Classificação Orçamentária: Órgão: 02.08.02. Divisão Municipal de Turismo - 23.695.0025.2068. Desenvolvimento do Turismo - Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 18/12/2024. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

RELAÇÃO ANUAL DE CARGOS EXISTENTES E DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO E DOS SUBSÍDIOS PAGOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, VIGENTES NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 e Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público, a relação dos cargos que integram o Quadro de Pessoal e os valores das remunerações mensais de seus servidores e dos subsídios dos agentes exercentes de cargo eletivo, que se encontram vigentes no encerramento do exercício de 2024.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR REFERÊNCIA SALARIAL	PROVIMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 2.785,17	EFETIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 2.785,17	EFETIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	R$ 2.785,17	EFETIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE	R$ 2.785,17	EFETIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO	R$ 2.171,14	EFETIVO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$ 1.528,85	EFETIVO
AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	R$ 1.528,85	EFETIVO
AGENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO	R$ 2.785,17	COMISSÃO
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	R$ 3.119,89	EFETIVO
AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	R$ 3.119,89	EFETIVO
AGENTE FUNERÁRIO	R$ 2.171,14	EFETIVO
ALMOXARIFE	R$ 2.785,17	EFETIVO
ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO	R$ 3.119,89	EFETIVO
ARQUITETO	R$ 2.785,17	EFETIVO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	R$ 1.846,60	COMISSÃO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 3.119,89	COMISSÃO
ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.846,60	COMISSÃO
ASSESSOR DE CULTURA	R$ 1.846,60	COMISSÃO
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS	R$ 1.370,53	COMISSÃO
ASSESSOR DE GABINETE	R$ 1.846,60	COMISSÃO
ASSESSOR DE IMPRENSA	R$ 2.171,14	COMISSÃO
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	R$ 1.846,60	COMISSÃO
ASSESSOR DE SAÚDE	R$ 1.846,60	COMISSÃO
ASSESSOR DE TURISMO	R$ 1.846,60	COMISSÃO
ASSESSOR JURÍDICO	R$ 3.696,60	COMISSÃO
ASSISTENTE SOCIAL	R$ 3.119,89	EFETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

ATENDENTE	R$ 1.389,76	EFETIVO
AUXILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.846,60	EFETIVO
AUXILIAR DE ÁREAS ADMINISTRATIVAS	R$ 2.171,14	EFETIVO
AUXILIAR DE DIREÇÃO DA SAÚDE	R$ 1.846,60	EFETIVO
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	R$ 1.528,85	EFETIVO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.682,64	EFETIVO
AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 1.389,76	EFETIVO
AUXILIAR TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA	R$ 1.846,60	EFETIVO
BIBLIOTECÁRIO	R$ 2.026,41	EFETIVO
BIOQUÍMICO	R$ 2.785,17	EFETIVO
CHEFE DO ABRIGO DE CÃES E GATOS	R$ 3.696,60	COMISSÃO
CHEFE DO CENTRO DE RECREAÇÃO, LAZER E DESPORTOS	R$ 3.696,60	COMISSÃO
CHEFE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	R$ 3.696,60	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO	R$ 3.696,60	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	R$ 3.696,60	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	R$ 3.696,60	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA	R$ 3.696,60	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	R$ 3.696,60	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	R$ 3.696,60	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	R$ 3.696,60	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	R$ 3.696,60	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	R$ 3.696,60	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	R$ 3.696,60	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE TRÂNSITO	R$ 3.696,60	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE	R$ 3.696,60	COMISSÃO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$ 2.171,14	COMISSÃO
CONSELHEIRO TUTELAR	R$ 1.800,00	ELETIVO
CONTADOR	R$ 3.696,60	EFETIVO
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM REGIME DE ABRIGO	R$ 3.119,89	COMISSÃO
COORDENADOR DA CENTRAL ODONTOLÓGICA	R$ 3.119,89	COMISSÃO
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 3.119,89	EFETIVO
COORDENADOR DE CAMPO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 2.171,14	EFETIVO
COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS	R$ 2.785,17	EFETIVO
COORDENADOR DO CRAS	R$ 3.119,89	COMISSÃO
COORDENADOR DO CREAS	R$ 3.119,89	COMISSÃO
COORDENADOR PEDAGÓGICO	R$ 5.047,02	COMISSÃO
CONTROLADOR INTERNO	R$ 4.074,30	EFETIVO
COZINHEIRO	R$ 1.389,76	EFETIVO
CUIDADOR INFANTIL	R$ 1.389,76	EFETIVO
DENTISTA	R$ 2.785,17	EFETIVO
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R$ 4.074,30	COMISSÃO
DIRETOR DE AGRICULTURA	R$ 4.074,30	COMISSÃO
DIRETOR DE CULTURA	R$ 4.074,30	COMISSÃO
DIRETOR DE ESCOLA	R$ 5.724,99	COMISSÃO
DIRETOR DE FINANÇAS	R$ 4.074,30	COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

DIRETOR DE LAZER E RECREAÇÃO	R$ 4.074,30	COMISSÃO
DIRETOR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R$ 4.074,30	COMISSÃO
DIRETOR DE SANEAMENTO	R$ 4.074,30	COMISSÃO
EDUCADOR/CUIDADOR	R$ 2.171,14	COMISSÃO
ELETRICISTA	R$ 2.171,14	EFETIVO
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	R$ 1.846,60	EFETIVO
ENCANADOR	R$ 2.171,14	EFETIVO
ENCARREGADO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	R$ 1.528,85	EFETIVO
ENFERMEIRO	R$ 2.785,17	EFETIVO
ENFERMEIRO PADRÃO	R$ 3.119,89	EFETIVO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R$ 3.119,89	EFETIVO
ENGENHEIRO CIVIL	R$ 3.119,89	EFETIVO
ESCRITURÁRIO	R$ 1.846,60	EFETIVO
EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO	R$ 1.528,85	EFETIVO
EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.370,53	EFETIVO
FARMACÊUTICO	R$ 2.785,17	EFETIVO
FAXINEIRO	R$ 1.370,53	EFETIVO
FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 1.846,60	EFETIVO
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	R$ 3.119,89	EFETIVO
FISCAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	R$ 3.119,89	EFETIVO
FISCAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	R$ 3.119,89	EFETIVO
FISIOTERAPEUTA	R$ 2.785,17	EFETIVO
FONOAUDIÓLOGA	R$ 2.785,17	EFETIVO
GERENTE DE CENTRAL DE ALIMENTOS	R$ 3.119,89	EFETIVO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$ 1.682,64	EFETIVO
INSPETOR DE ALUNO	R$ 1.528,85	EFETIVO
JARDINEIRO	R$ 1.370,53	EFETIVO
LANÇADOR	R$ 3.119,89	EFETIVO
LAVADOR DE VEÍCULOS	R$ 1.528,85	EFETIVO
MECÂNICO	R$ 1.846,60	EFETIVO
MEDICO GENERALISTA	R$ 6.626,52	EFETIVO
MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	R$ 6.626,52	EFETIVO
MÉDICO PEDIATRA	R$ 6.626,52	EFETIVO
MÉDICO VETERINÁRIO	R$ 3.696,60	EFETIVO
MONITOR EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA	R$ 1.389,76	EFETIVO
MONITOR EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 1.370,53	EFETIVO
MOTORISTA	R$ 1.682,64	EFETIVO
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	R$ 1.682,64	EFETIVO
NUTRICIONISTA	R$ 2.785,17	EFETIVO
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DA CENTRAL DE ALIMENTOS	R$ 2.171,14	EFETIVO
OPERADOR DE MÁQUINAS	R$ 1.682,64	EFETIVO
OPERADOR DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 1.389,76	EFETIVO
ORIENTADOR SOCIAL	R$ 2.171,14	EFETIVO
PADEIRO	R$ 1.682,64	EFETIVO
PEDAGOGO	R$ 2.785,17	EFETIVO
PEDREIRO	R$ 1.682,64	EFETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

PREFEITO	R$ 12.401,13	ELETIVO
PROCURADOR JURÍDICO	R$ 4.074,30	EFETIVO
PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 1.305,27	EFETIVO
PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE	R$ 21,73 HÁ	EFETIVO
PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIA	R$ 21,73 HÁ	EFETIVO
PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 21,73 HA	EFETIVO
PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	R$ 21,73 HA	EFETIVO
PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA	R$ 21,73 HA	EFETIVO
PROFESSOR DE APOIO I	R$ 3.263,17	EFETIVO
PROFESSOR DE APOIO II	R$ 21,73 HA	EFETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	R$ 3.587,42	EFETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	R$ 21,73 HA	EFETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/RECURSOS	R$ 21,73 HA	EFETIVO
PROFESSOR DESPORTIVO	R$ 2.785,17	EFETIVO
PSICÓLOGO	R$ 2.785,17	EFETIVO
QUÍMICO	R$ 2.785,17	EFETIVO
RECEPCIONISTA	R$ 1.389,76	EFETIVO
SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	R$ 2.785,17	EFETIVO
SECRETÁRIO DE ESCOLA	R$ 1.846,60	EFETIVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO	R$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	R$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	R$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 3.929,58	COMISSÃO
SERVENTE DE ESCOLA	R$ 1.370,53	EFETIVO
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	R$ 3.696,60	EFETIVO
SUPERVISOR DE ENSINO	R$ 6.086,56	COMISSÃO
TÉCNICO AMBIENTAL	R$ 2.171,14	EFETIVO
TÉCNICO AGRÍCOLA	R$ 2.171,14	EFETIVO
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	R$ 3.119,89	EFETIVO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R$ 2.171,14	EFETIVO
TÉCNICO EM FARMÁCIA	R$ 2.171,14	EFETIVO
TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA	R$ 1.682,64	EFETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R$ 1.846,60	EFETIVO
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	R$ 1.846,60	EFETIVO
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	R$ 2.171,14	EFETIVO
TÉCNICO EM QUÍMICA	R$ 1.682,64	EFETIVO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R$ 1.682,64	EFETIVO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 2.785,17	EFETIVO
TESOUREIRO	R$ 3.696,60	EFETIVO
TRATORISTA	R$ 1.528,85	EFETIVO
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	R$ 5.498,99	COMISSÃO
VICE-PREFEITO	R$ 3.858,13	ELETIVO
VIGIA	R$ 1.370,53	EFETIVO
ZELADOR	R$ 1.370,53	EFETIVO
FUNÇÃO GRATIFICADA OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	R$ 2.785,17	F.G.
FUNÇÃO GRATIFICADA COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R$ 2.785,17	F.G.

Os valores indicados para os cargos e empregos, representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado em Lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá se acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, 03 de janeiro de 2025.

Sílvio Aparecido Oliveira
Responsável pelo Expediente do Setor de Recursos Humanos

Sílvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028 e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito Eleitoral de 06 de Outubro de 2024 e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã-SP para o Biênio 2025/2026.

No primeiro dia do mês de Janeiro de 2025, às 10h00, no Teatro Municipal Profª Rousiris Maria Brugugnoli Sandrini (Teatro Gigi) de Tabapuã-SP, situada à Rua Paulo Guzo, 1494 - Centro, nesta cidade de Tabapuã – SP, nos termos do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 11 e 292 do Regimento Interno da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador mais votado, Sr. **Fernando Fachin Franzoti** (PSD), foi aberta a Sessão Solene de Instalação e Posse de Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito do Município de Tabapuã – SP, referente a Legislatura 2025/2028, e ainda a Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2025/2026. O Sr. Presidente, observando todos os preceitos regimentais e legais, convidou o Sr. **Carlos Alberto de Lima**, Vereador eleito, para secretariar os trabalhos e em seguida passou a constituir a Mesa Diretora convidando aos Vereadores eleitos **Fabrício Montes de Mattos e Vinícius de Andrade Lima** para acompanharem o Prefeito reeleito Sr. **Sílvio César Sartorello** e sua esposa Sra. **Ednalva Perpétua Joaquim Sartorello** até a Mesa dos trabalhos. Da mesma forma indicou os Vereadores **Antonio Marcos Domingues e Graziela Derenzzi Poloni** para acompanharem o Vice-Prefeito reeleito, Sr. **Adilson Olívio** e sua digníssima esposa Sra. **Maria Paula de Souza Ferreira** junto a Mesa dos trabalhos. Composta a Mesa o Sr. Presidente solicitou a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino Nacional Brasileiro. Nos moldes regimentais e legais o Sr. Presidente acusou o recebimento dos diplomas, documentos pessoais e Declarações de Bens dos eleitos. Ato contínuo, conforme os Artigos 11 e 12 do Regimento Interno, todos os Vereadores eleitos, prestaram o competente e devido compromisso de Posse, nos seguintes termos: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo" – Assim Prometo;** sendo todos declarados empossados pelo Sr. Presidente na forma

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

da legislação pertinente, não havendo registro de protestos ou reclamações. Os Vereadores eleitos assinaram o Livro de Posse e tornaram públicas as suas respectivas Declarações de Bens. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente empossou o Sr. **Sílvio César Sartorello**, Prefeito Municipal de Tabapuã, e o Sr. **Adilson Olívio**, Vice Prefeito Municipal de Tabapuã, os quais apresentaram os respectivos documentos pessoais, diplomas e Declarações de Bens, após o cumprimento do seguinte Termo de Compromisso: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo" – Assim Prometo.** Isto posto assinaram o livro destinado ao registro de Posse juntamente com os Senhores Vereadores já empossados. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente, sempre obedecendo às normas constitucionais, legais e regimentais, mormente aos Artigos 16 e 21 do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, respectivamente, procedeu a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã – SP, Biênio 2025/2026, informando aos Senhores Vereadores que o voto será aberto com votação para o preenchimento dos cargos de Presidente, Vice Presidente, Secretário e Suplente de Secretário. Solicitou aos Vereadores para acompanharem o processo de apuração. Cumpridas todas as formalidades regimentais e legais o resultado da votação foi o seguinte: para Presidente, o Vereador **Fernando Fachin Franzotti** obteve 09 (nove) votos; para Vice-Presidente, o Vereador **Antonio Marcos Domingues** obteve 09 (nove) votos; para Secretário, o Vereador **Carlos Alberto de Lima** obteve 09 (nove) votos e para Suplente de Secretário, o Vereador **Tarciso do Valle Pereira** obteve 09 (nove) votos. Não foram registrados protestos, questionamentos ou reclamações. Assim sendo, com a posse automática prevista no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, a Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã – SP para o Biênio de 2025/2026, ficou assim constituída: Presidente – **Fernando Fachin Franzoti**, Vice Presidente – **Antonio Marcos Domingues**, Secretário – **Carlos Alberto de Lima**, Suplente de Secretário – **Tarciso do Valle Pereira**. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente, de acordo com o inciso

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

VI do Artigo 13 do Regimento Interno, concedeu a palavra a Vereadora **Graziela Derenzzi Poloni** e aos Vereadores **Tarciso do Valle Pereira, Aquiles Luiz Paulella, Carlos Alberto de Lima e Fernando Fachin Franzoti; Adilson Olívio** — Vice Prefeito e finalmente o Exmo. Sr. **Sílvio César Sartorello,** Prefeito Municipal de Tabapuã-SP – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, desejou votos de um ano cheio de êxito e prosperidade. Os trabalhos foram encerrados e lavrado o presente termo de ata, que lido e achado conforme, segue assinado pelo Secretário "ad hoc" e pelo Presidente. Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 01 de Janeiro de 2025.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Carlos Alberto de Lima
Secretário

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br